

CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR

CNPJ nº 44.595.502/0001-88

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Centro de Orientação Familiar, inscrito no CNPJ sob o nº 44.595.502/0001-88, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e sem fins econômicos, com sede no Estado de São Paulo. A Entidade tem por finalidade estatutária o desenvolvimento de ações de orientação, apoio e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atuando na prestação de serviços de natureza socioassistencial e/ou psicossocial à população atendida, em conformidade com seu estatuto social.

As atividades da Entidade são mantidas, entre outras fontes, por recursos próprios, doações, contribuições de mantenedores e, quando aplicável, por convênios, termos de parceria, termos de fomento e contratos de repasse celebrados com órgãos públicos das esferas federal, estadual e/ou municipal, conforme evidenciado pelas contas de fomento identificadas nas disponibilidades da Entidade (Nota 4).

Não constam, nos registros contábeis disponibilizados para a elaboração destas notas, informações sobre certificações especiais (como CEBAS ou título de OSCIP). Caso a Entidade venha a obtê-las, as respectivas informações deverão ser incluídas em atualização destas notas explicativas.

NOTA 2 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a pequenas e médias empresas (CPC PME) e à Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que trata dos aspectos contábeis específicos de entidades desse segmento, observadas, no que couber, as disposições do CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional e de apresentação da Entidade, e foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de forma diversa.

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 aqui comentado reflete os saldos contábeis fornecidos pela administração da Entidade na data-base de encerramento. Para fins de comparabilidade nos exercícios seguintes, recomenda-se que as próximas demonstrações sejam apresentadas em conjunto com os saldos comparativos do exercício anterior, conforme requerido pelas normas aplicáveis.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Apuração do resultado (superávit ou déficit)

Por se tratar de entidade sem fins lucrativos, o resultado do exercício é apurado sob a denominação de superávit ou déficit, e não de lucro ou prejuízo, sendo integralmente incorporado ao Patrimônio Social, vedada sua distribuição a associados, conselheiros, diretores ou instituidores, conforme determina o estatuto social e a legislação aplicável às entidades imunes/isentas.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa e as aplicações financeiras de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor, mensuradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

3.3. Outros créditos

Registrados pelo valor original das transações, ajustados, quando aplicável, por eventuais perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa.

3.4. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Bens eventualmente recebidos em doação são reconhecidos pelo valor justo estimado na data de seu recebimento, tendo como contrapartida o resultado do período ou conta específica do patrimônio social, conforme o caso.

3.5. Intangível

Compreende ativos incorpóreos (marcas e patentes) sem existência física, registrados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada, quando aplicável.

3.6. Fornecedores e obrigações

Passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

3.7. Trabalho voluntário

Caso a Entidade se beneficie de trabalho voluntário relevante para a consecução de seus objetivos estatutários, tal como previsto na ITG 2002 (R1), o valor justo dos serviços prestados deve ser mensurado e reconhecido simultaneamente como despesa ("despesa com trabalho voluntário") e como receita/dedução no resultado do período, evidenciado em conta de compensação, sem afetar o superávit ou déficit do exercício. Não foram identificados registros dessa natureza nos saldos analisados; caso existentes, a administração deverá providenciar sua mensuração e evidenciação.

3.8. Gratuidades concedidas

Eventuais isenções de taxas, descontos ou serviços prestados gratuitamente pela Entidade a seus beneficiários, quando relevantes, devem ser mensurados pelo valor de mercado dos bens e serviços concedidos e evidenciados em nota específica, nos termos da ITG 2002 (R1). Não foram identificados registros específicos dessa natureza nos saldos analisados.

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de disponibilidades em 31 de dezembro de 2025 está assim composto:

Descrição	Saldo em 31/12/2025 (R\$)
Caixa Geral	78.822,48
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata:	3.121.499,89
BB Rende Fácil Vem com a Gente – Conta 99666-1	694,31
BB Rende Fácil CDI – Conta 99437-5	453.652,26
BB Rende Fácil CCII – Conta 100918-4	191.585,48
BB Rende Fácil BP Sumaré – Conta 99595-9	919.909,13
BB Rende Fácil BP Campinas – Conta 0105400-7	868.488,09
BB Rende Fácil Recursos Próprios – Conta 98952-5	3.595,50
BB Rende Fácil BP Sorocaba – Conta 99309-3	361.650,82
BB Rende Fácil Fomento Emenda Federal – Conta 100871-4	3.426,50

Descrição	Saldo em 31/12/2025 (R\$)
BB Rende Fácil Fomento Emenda Municipal – Conta 100982-6	117,97
BB Rende Fácil Fomento FMDCA – Conta 100981-8	14.042,39
BB Rende Fácil BP Ribeirão Preto – Conta 102028-5	261.746,03
BB Rende Fácil EMENDA CDI - Conta 140066-5	42.591,41
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.200.322,37

As aplicações financeiras referem-se a operações de liquidez imediata mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., remuneradas a taxas de mercado, sendo parte delas identificada por finalidade específica de aplicação dos recursos (contas de fomento vinculadas a emendas parlamentares federal e municipal e ao FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e contas vinculadas às unidades/polos de Campinas, Sumaré, Sorocaba e Ribeirão Preto). Tais recursos, quando vinculados a convênios ou parcerias com o poder público, possuem destinação restrita, devendo ser aplicados exclusivamente no objeto dos respectivos instrumentos.

NOTA 5 – OUTROS CRÉDITOS (ATIVO CIRCULANTE)

Refere-se substancialmente a tributos a recuperar/compensar, conforme composição a seguir:

Descrição	Saldo em 31/12/2025 (R\$)
INSS a Compensar	592,37
Total	592,37

O saldo credor evidenciado decorre de retenções de INSS sobre notas fiscais de prestação de serviços recebidas pela Entidade, passíveis de compensação com tributos federais devidos em períodos futuros.

NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – OUTROS CRÉDITOS

Descrição	Saldo em 31/12/2025 (R\$)
Títulos a Receber – Consórcios	51.563,66
Total	51.563,66

Refere-se a valores a receber decorrentes de cotas de consórcio(s) contratado(s) pela Entidade, classificados no ativo não circulante em razão da expectativa de realização em prazo superior a 12 meses contados da data do balanço.

NOTA 7 – IMOBILIZADO

Composição do saldo em 31 de dezembro de 2025: Descrição	Saldo em 31/12/2025 (R\$)
Imóveis (Construções)	325.592,83
Móveis e Utensílios	104.259,84
Máquinas e Equipamentos	84.090,81
Veículos	311.890,60
Instalações	72.049,09
Total do Imobilizado	813.792,36

Os bens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, formação ou, quando doados, ao valor justo estimado na data do recebimento, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear com base na vida útil econômica estimada de cada classe de bens. Os saldos apresentados representam valores líquidos, não tendo sido disponibilizado, para fins destas notas, o quadro analítico de movimentação (custo bruto, depreciação acumulada e adições/baixas do exercício), o qual deverá ser incorporado pela administração em nota complementar, conforme praxe contábil, quando dos respectivos controles patrimoniais.

Os imóveis, veículos, máquinas e demais bens do imobilizado são utilizados na consecução direta das finalidades estatutárias da Entidade.

NOTA 8 – INTANGÍVEL

Descrição	Saldo em 31/12/2025 (R\$)
Marcas e Patentes	3.836,10
Total	3.836,10

Refere-se a direitos sobre marcas e patentes registrados em nome da Entidade, mensurados ao custo de aquisição/registro, deduzido de amortização acumulada, quando aplicável.

NOTA 9 – FORNECEDORES

Descrição	Saldo em 31/12/2025 (R\$)
Fornecedores Nacionais	608.714,56
Total	608.714,56

Referem-se a obrigações decorrentes da aquisição de bens e da contratação de serviços no curso normal das atividades da Entidade, com vencimento no curto prazo.

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	Saldo em 31/12/2025 (R\$)
ISS a Recolher	0,00
IRRF a Recolher	90,25
CRF a Recolher	132,21
INSS Retido a Recolher	(244,75)
IRRF a Recolher s/ Aluguel	2.118,60
Total	2.096,31

Correspondem a tributos e contribuições incidentes sobre serviços tomados, retenções na fonte e aluguéis, apurados e ainda não recolhidos na data do balanço, com vencimento no curto prazo, em conformidade com a legislação vigente.

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Descrição	Saldo em 31/12/2025 (R\$)
Salários e Ordenados a Pagar	118.383,78
INSS a Recolher	21.468,08
FGTS a Recolher	17.010,00
PIS s/ Folha a Recolher	2.466,17
IRRF s/ Salário	4.062,49
Total	163.390,52

Compreendem os salários e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento apurados até a data do balanço, com vencimento no curto prazo. Os saldos credores identificados nas rubricas de INSS e PIS sobre a folha decorrem de créditos ou compensações apurados na apuração do período e deverão ser confirmados/detalhados pela administração e pela contabilidade responsável pela folha de pagamento.

NOTA 12 – PATRIMÔNIO SOCIAL

Em atendimento à natureza jurídica da Entidade, o Patrimônio Líquido é denominado Patrimônio Social e está assim composto:

Descrição	Saldo em 31/12/2025 (R\$)
Patrimônio da Entidade (Capital)	34.460,05
Superávit Acumulado	3.344.351,49
Total do Patrimônio Social	3.378.811,54

O Patrimônio da Entidade corresponde aos recursos destinados à sua constituição e manutenção, sem correspondência a capital social ou a quotas/ações passíveis de distribuição a associados, dirigentes ou instituidores. O Superávit Acumulado representa a soma dos resultados positivos apurados pela Entidade em exercícios anteriores e no exercício corrente, os quais, em atendimento à legislação e ao estatuto social, não são e não poderão ser distribuídos, devendo ser integral e exclusivamente aplicados na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos estatutários da Entidade.

NOTA 13 – RECEITAS FINANCEIRAS

Descrição	Saldo em 31/12/2025 (R\$)
Recursos Próprios	173.215,44
Projeto Centro de Convivência - CCII	564.734,85
Programa Bom Prato - Sorocaba - SP	4.888.960,13
Programa Bom Prato - Campinas - SP	7.212.559,73
Programa Bom Prato - Sumaré - SP	5.757.805,50
Programa Bom Prato- Ribeirão Preto - SP	812.257,24
Programa Vem com a Gente	317.671,42

Descrição	Saldo em 31/12/2025 (R\$)
Projeto Centro Dia da Pessoa Idosa - CDI	1.102.896,06
Fomento Emenda Federal	2.267,03
Fomento Emenda Municipal	298,04
Fomento FMDCA	215.913,47
Fomento Emenda CDI	95.557,10
Total das Receitas- Contas de Resultado (Receita Direta)	21.144.136,01

Refere-se a valores recebidos dos convênios, subvenções e parcerias realizadas pelos órgãos públicos estaduais, municipais e termos dos projetos realizados em conjunto com a Entidade, delas provêm os repasses das instituições do governo.

Também constitui em ressarcimento de seus próprios usuários de cada projeto, em sua unidade tem seus refeitórios e são utilizados por quem precisa se utilizar em suas unidades, tendo como benefício próprio e público nos locais.

São realizadas eventualmente eventos destinados a própria Entidade em todas suas unidades de seus os projetos para arrecadação eventual e assim promovendo a Entidades e seus parceiros de projetos.

Além dos SEUS TERMO DE COLABORAÇÃO: Termo 328/2024 - CCII Centro de convivência; Termo 386/2024 - Fomento FMDCA; Termo 001/2022 - Vem com a Gente; Termo 083/2023 - CDI Centro dia da Pessoa Idosa, Termo do Fomento da Emenda CDI.

NOTA 14 – IMUNIDADE E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Por se tratar de associação civil sem fins lucrativos, a Entidade pode fazer jus à imunidade tributária relativa a impostos sobre patrimônio, renda e serviços, nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, e à imunidade de contribuições para a seguridade social, prevista no artigo 195, § 7º, da Constituição Federal, regulamentada pela Lei nº 12.101/2009 (para entidades certificadas como CEBAS) e pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/2009, desde que atendidos os requisitos legais, dentre os quais: (i) não remuneração, a qualquer título, de seus dirigentes estatutários pelos serviços prestados à Entidade, exceto nas hipóteses legalmente admitidas; (ii) aplicação integral de seus recursos na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; e (iii) manutenção de escrituração contábil regular.

Não foram disponibilizadas, para fins destas notas, informações que permitam confirmar a existência de certificação CEBAS ou de eventual remuneração de dirigentes; tais informações devem ser confirmadas pela administração da Entidade e evidenciadas em nota específica, caso aplicável, de modo a demonstrar o atendimento aos requisitos de imunidade/isenção.

NOTA 14 – PARTES RELACIONADAS

Não foram identificados, nos saldos e registros disponibilizados, elementos que evidenciem transações ou saldos com partes relacionadas (dirigentes, conselheiros, associados ou entidades a eles ligadas) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Caso existentes, tais transações devem ser levantadas pela administração e evidenciadas nesta nota, tendo em vista sua relevância para a comprovação da ausência de distribuição de resultados, condição essencial à manutenção da natureza de entidade sem fins lucrativos e das imunidades/isenções tributárias correlatas.

NOTA 15 – CONVÊNIOS E PARCERIAS COM O PODER PÚBLICO

A existência de contas bancárias segregadas identificadas como "Fomento Emenda Federal", "Fomento Emenda Municipal" e "Fomento FMDCA" (Nota 4) indica que a Entidade mantém recursos oriundos de emendas parlamentares e/ou de repasses do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Não foram disponibilizados, para fins da elaboração destas notas, os instrumentos (termos de fomento, convênios ou contratos de repasse) e seus respectivos objetos, valores pactuados, vigências e situação da prestação de contas. A administração deverá complementar esta nota com a identificação de cada instrumento vigente, seu órgão concedente, objeto, valor e saldo de recursos ainda não aplicados na data do balanço.

NOTA 16 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a presente data de elaboração destas notas explicativas, não foram identificados eventos subsequentes à data de encerramento do balanço patrimonial (31 de dezembro de 2025) que pudessem gerar efeito relevante sobre as demonstrações contábeis ora apresentadas. Compete à administração da Entidade avaliar e divulgar quaisquer fatos relevantes ocorridos entre a data do balanço e a data de aprovação/emissão das demonstrações contábeis.

NOTA 17 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Não foram identificados, nos dados disponibilizados, registros de contingências ativas ou passivas, garantias prestadas a terceiros, seguros contratados ou outros compromissos relevantes que devessem ser divulgados nesta nota. Caso existentes, tais informações deverão ser levantadas junto à administração e ao departamento jurídico/contábil da Entidade e incorporadas a estas notas explicativas.

As presentes notas explicativas foram elaboradas com base nos saldos contábeis do balanço patrimonial da Entidade em 31 de dezembro de 2025, fornecidos para essa finalidade, sendo de responsabilidade da administração da Entidade a exatidão das informações de origem, bem como a complementação dos pontos indicados ao longo destas notas como pendentes de confirmação ou detalhamento adicional.